



PORTARIA Nº 0477/2025 de 19 de dezembro de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, para fins de avaliação da necessidade de manutenção da licença para tratamento de saúde, em consonância com as licenças já concedidas;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, pelo período de 72 (setenta e dois) dias a partir de 18 de dezembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no próximo dia útil, qual seja: 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA